



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 06/97

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONCEDE COM BASE NO ARTIGO 135 ITEM IV DA LEI N° 1.128 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.970 AOS SERVIDORES PAULO ROBERTO GUIDORZI, MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA E ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, O 1° LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, A 2ª NO CARGO DE CONSULTORA JURÍDICA E O 3° NO CARGO DE MOTORISTA, TODOS DO QUADRO PERMANENTE DESTA CASA DE LEI UMA GRATIFICAÇÃO DE 50% SOBRE SEUS VENCIMENTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EM
22/JAN./1.997



PRESIDENTE -

WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA